



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3520

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 29 de maio de 2025.

no valor de R\$ 8.369,72 (oito mil trezentos sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), saldo do mês anterior no valor de R\$ 43.139,20 (quarenta e três mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), rendimento no valor de R\$ 336,42 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 34.476,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Recurso Federal FNAS, Aprimora Rede, não houve despesas, não veio parcela do FNAS, saldo mês anterior no valor de R\$ 81,22 (oitenta e um reais e vinte e dois centavos), rendimentos no valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 81,87 (oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Recurso Federal FNAS, BPC na Escola, não houve despesas, não veio parcela do FNAS, saldo do mês anterior no valor de R\$ 867,25 (oitocentos e sessenta sete reais e vinte cinco centavos), rendimentos no valor de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo), saldo em caixa no valor de R\$ 874,26 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Recurso Federal FNAS PROCARD SUAS, não houve despesas, não veio parcela do FNAS, saldo do mês anterior no valor de R\$ 9.471,56 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), rendimento no valor de R\$76,54 (setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 9.548,10 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Conforme pauta citada acima prestação de contas referente ao mês de abril de 2025, foi explanada através de slides pelo Técnico Ronaldo Ramos de Lima, após a apreciação foi aprovado a Prestação de Contas, por unanimidade por todos os conselheiros presentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/05/2025.

Claudiney Adriane Scheuffele
Presidente C.M.A.S.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2025

Código registro TCE: 2347D17F03E080C289961F2EBAF6641F9F3B191A

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de conjunto escolar FNDE, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 11 de junho de 2025

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou no site

<http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS, 29 de maio de 2025.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro oficial

AVISO DE SUPRESSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados ao Pregão Presencial nº 050/2025, a **SUPRESSÃO** dos seguintes itens:

ITEM 1.3 DO EDITAL: Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3520

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 29 de maio de 2025.

estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivo, a Pregoeira convocará as demais licitante(s) para participar(em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

ITEM 9.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas

As demais condições permanecem inalteradas inclusive data de abertura e o local conforme preâmbulo do edital.

Mundo Novo/MS 28 de maio de 2025.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação

AVISO DE SUPRESSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados ao Pregão Presencial nº 050/2025, a SUPRESSÃO dos seguintes itens:

ITEM 1.3 DO EDITAL: Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivo, a Pregoeira convocará as demais licitante(s) para participar(em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

ITEM 9.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA: Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas

As demais condições permanecem inalteradas inclusive data de abertura e o local conforme preâmbulo do edital.

Mundo Novo/MS 28 de maio de 2025.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação